Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 57 /2025
EM 17 / 02 / 25
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Criação de posto fixo com ronda do Conselho Tutelar na praça J.J. Seabra, com funcionamento ininterrupto.

JUSTIFICATIVA

A praça J.J. Seabra é um equipamento público com visitação intensa em todos os horários do dia e da noite por cidadãos e visitantes de outras cidades e de outros estados e até mesmo de outros países.

Vivenciamos diariamente a circulação de crianças e adolescentes nos bares, restaurantes e comércios existentes nesta praça por ser um local central e onde se desenvolvem atividades de diversos setores, crianças que saem de suas residências em bairros mais afastados para se aglomerarem em horários e atividades muitas vezes incompatíveis com a sua idade e realidade.

Portanto, a criação de um posto fixo com ronda do Conselho Tutelar na praça J.J. Seabra com funcionamento ininterrupto, tornará o local mais seguro, sendo um ponto de fácil acesso aos cidadãos, contribuindo também para a qualidade de vida e bem-estar da comunidade local.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento por parte da Administração Municipal para a adoção dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
"Dedeco"